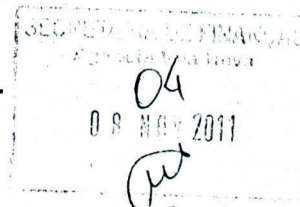


Processo: 46429982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

PERMANENTE:

107.076.0564.000-6

EXCELUIN:

107.076.0551.000-5

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

213

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.196, de ordem, em data 01 de novembro de 2011 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 59-61, da quadra 146, situado à Rua Araponga, no loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 1.282,50m², medindo: 27,00 metros de frente para a Rua Araponga; 47,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 57; 47,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 23; e, 27,00 metros pela linha de fundos, dividindo com os lotes 54 e 56. PROPRIETÁRIOS: OSMAR FERREIRA MATIAS, brasileiro, corretor de imóveis, CPF.260.879.011-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DINAMAR FERREIRA LEMES MATIAS, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 15.006 e 20.846, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelos proprietários, nos termos do art. 17, da Lei nº 4.526, de 20.01.72, devidamente instruído com Decreto nº 3221, de 06.10.11, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 59 e 61, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.209, de 14.10.11, página 02. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de novembro de 2011.

[Assinatura]
Oficial

Certidão.....R\$ 21,82
Taxa Judiciária...R\$ 8,90
Total.....R\$ 38,51

Rubrica

